

# CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 22 de 08 de 24



*R. Silva*  
*Ribe*  
Nathália Cecília Rosa da Silva  
Responsável pelo Placard  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Morrinhos - Goiás  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

## RESOLUÇÃO Nº 054/2024

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2024, ata de nº 141.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação da Recomposição da Comissão de Orçamentos e Finanças para o término do mandato em 07 de fevereiro de 2025:

- 1- Handus Máximo Roriz
- 2- Jamil Aparecido Vieira da Silva
- 3- César Mory Ivo Pereira
- 4- Nadirce Martins Barbosa Silva

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 22 de agosto de 2024.

*F. Costa e Silva*  
**Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva**  
=Presidente do CMDPI=  
Morrinhos - GO